



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO N° 63/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

DECRETA,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2019, conforme a Lei Municipal nº 1.512/2019, pelo Superávit Financeiro no valor de **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, nas seguintes funções programáticas:

- 04.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 001.** Departamento de Desenvolvimento Educacional e Educação Inclusiva
- 12.** Educação
- 361.** Ensino Fundamental
- 0010.** Educação de Qualidade para Todos!
- 2.119.** Manutenção da Cota Salário Educação
- 3.3.90.30-00** **Material de Consumo (0121)** **R\$ 43.000,00**
- 3.3.90.39-00** **Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica (0122)** **R\$ 34.000,00**

Meta Física: Pagamento de despesas com manutenção do Salário Educação

Metas Financeiras: R\$ 77.000,00

Fonte de Recursos: 03.15.00 - Transferência de Recursos do FNDE

- 04.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 001.** Departamento de Desenvolvimento Educacional e Educação Inclusiva
- 12.** Educação
- 365.** Educação Infantil
- 0010.** Educação de Qualidade para Todos!
- 1.063.** Ampliação, Reforma, readequação de Creches
- 4.4.90.51-00** **Obras e Instalações (0159)** **R\$ 28.000,00**

Meta Física: Pagamento de despesas com manutenção do Salário Educação

Metas Financeiras: R\$ 28.000,00

Fonte de Recursos: 03.15.00 - Transferência de Recursos do FNDE

- 05** Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 003** Divisão de Infraestrutura e Urbanismo
- 25** Energia
- 752** Energia Elétrica
- 0008** Cidade Atrativa
- 2.029** Manutenção com Iluminação Pública

- 3.3.90.39-00** **Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (310)** **R\$ 35.000,00**

Meta Física: Pagamento de contas de consumo de Iluminação Pública

Meta Financeira: R\$ 35.000,00

Fonte Recursos: 0.3.17.0000 Contribuição para custeio Ilum. Púb. (COSIP).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

07 Secretaria Municipal de Saúde
003 Fundo Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade
10 Saúde
302 Média e Alta Complexidade
0004 Saúde para Todos

2.161 Manutenção e Encargos do Hospital Municipal

3.3.90.30-00 Material de consumo (461) R\$ 30.000,00

Meta Física: Pagamento de despesas de combustíveis de veículos da Saúde

Meta Financeira: R\$ 30.000,00

Fonte Recursos: 0.3.46.0000 Transferência Fundo a Fundo SAUDE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 06 de novembro de 2019.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal